



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo



**CARTA CONTRATO Nº 518.508.01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 518.508/2024**  
**DISPENSA Nº 009/2024**

**I - PARTES:**

<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>ÉND:</b>	RUA SÃO JOSÉ, Nº 479 - CENTRO - CEP: 65.668-000 - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.		
<b>C.N.P.J.(MF)</b>	01.612.338/0001-67		
<b>REPRESENTADA POR:</b>	Kariny Almeida		
<b>C.P.F.:</b>	713.600.503-53	<b>CARGO:</b>	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
<b>CONTRATADA:</b>	ANGELA MARIA RIBEIRO		
<b>END.:</b>	ANGELA MARIA RIBEIRO, S/N, CENTRO - CEP: 65.668-000 - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.		
<b>CPF:</b>	015.344.663-39		

**II - OBJETO E VALOR:**

Constitui objeto da presente carta contrato a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, em conformidade com este documento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	mês	9	RS 1.800,00	RS 16.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS 16.200,00</b>
<b>DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS</b>					

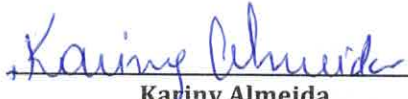
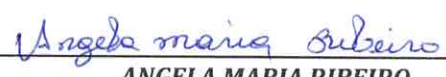
**III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O objeto contratado será iniciado de forma imediata, e o pagamento será efetuado mediante apresentação de Documento Fiscal acompanhado das certidões de regularidade do contratado, devidamente atestada pelo setor competente. O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da publicação da presente carta contrato.

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:**

<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	02.05.01 - Secretaria de Educação
<b>PROJETO/ATI VIDADE:</b>	12.122.0002.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
<b>NAT. DESPESA:</b>	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTE:</b>	Tesouro Municipal.

**V - AUTENTICAÇÃO:**

<b>LOCAL / DATA:</b>	Sucupira do Riachão - MA, 10 de abril de 2024.	
 <b>Kariny Almeida</b> Sec. Mun. de Educação Portaria nº004/2021 <b>CONTRATANTE</b>	 <b>ANGELA MARIA RIBEIRO</b> CPF: 015.344.663-39 <b>CONTRATADO</b>	

**VI - TESTEMUNHAS:**

Nome:  CPF: 059013113-37	Nome:  CPF: 770841193-20
--	---



## ORDEM DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518.508/2024  
DISPENSA Nº 009/2024.  
CARTA CONTRATO Nº 518.508.01/2024.

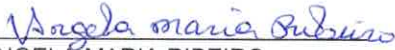
A Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.104.029/0001-08, **AUTORIZA** a contratada ANGELA MARIA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 015.344.663-39, a iniciar a execução dos serviços, conforme abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ELABORAÇÃO DE CARDAPIO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.

Sucupira do Riachão – MA, 02 de abril de 2024.

  
Kariny Almeida  
Sec. Mun. de Educação  
Portaria nº004/2021  
Contratante

De acordo, em 10 / 04 / 2023

  
ANGELÁ MARIA RIBEIRO  
CPF: 015.344.663-39